

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ao abrigo do n.º 9 do art.º 86.º do Código de Processo Penal e a pedido do próprio, confirma-se a noticia vinda a lume hoje de que, no passado dia 24 de Outubro, foi realizada uma busca na residência do Sr. Dr. Jorge Coelho. Mais se informa que tal busca se mostrou justificada no âmbito duma investigação que a Policia Judiciária levava a cabo, mas não assentou em suspeitas que pudessem existir, de ilícito criminal imputável ao Sr. Dr. Jorge Coelho.

Lisboa, 2 de Novembro de 2005.

O Gabinete de Imprensa

Ana Lima